

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**

**DECRETO Nº 7.520, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2010**

Aprova as Tabelas de Preços Públicos pela cessão de uso de próprios municipais administrados pela Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer, na forma que estabelece e dá outras providências.

**OSWALDO DIAS**, Prefeito do Município de Mauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, VIII, combinado com o Art. 82, I, alínea "I", ambos da Lei Orgânica do Município, e Art. 3º, V, da Lei nº 4.564, de 8 de junho de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 960-3/2000, **DECRETA**:

Art.1º Ficam aprovados os preços públicos pela cessão de uso de próprios municipais administrados pela Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer, bem como pela prestação de serviços e publicidade, constantes das Tabelas I, II e III, anexas ao presente Decreto.

Art. 2º O produto de arrecadação decorrente da aplicação das tabelas anexas, será destinado ao Fundo de Apoio e Fomento ao Esportes e ao Lazer – FAFEL.

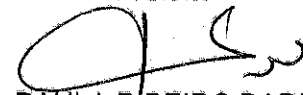
Parágrafo único. Também serão destinados ao Fundo de Apoio e Fomento ao Esporte e ao Lazer - FAFEL, 10% (dez por cento) dos recursos arrecadados em eventos promovidos nos próprios municipais administrados pela Coordenadoria de Esportes e Lazer, havendo cobrança de ingresso, nos termos do Inciso VI do Art. 3º da Lei nº 4.564, de 8 de junho de 2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.080, de 28 de junho de 2000, e o Decreto nº 6.289, de 26 de fevereiro de 2002.

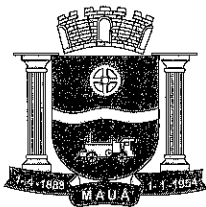
Município de Mauá, em 3 de dezembro de 2010.

  
**OSWALDO DIAS**  
Prefeito

  
**ANA PAULA RIBEIRO BARBOSA**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

  
**JOSÉ ESTEVAM GAZINHATO**  
Secretário de Cultura, Esportes e Lazer

-vide verso-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

ANEXO AO DECRETO Nº 7.520, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2010

1/1

TABELA I

PRÓPRIOS MUNICIPAIS VINCULADOS À COORDENADORIA DE ESPORTES E LAZER

| PRÓPRIOS MUNICIPAIS                                | VALOR / HORA |
|----------------------------------------------------|--------------|
| Poliesportivo Celso Daniel – Jogos                 | 25,0000 FMP  |
| Poliesportivo Celso Daniel – Eventos               | 40,0000 FMP  |
| Poliesportivo Berenice Rumiko Endo                 | 10,0000 FMP  |
| Poliesportivo Atilio Damo                          | 5,0000 FMP   |
| Poliesportivo Fernando Conceição                   | 10,0000 FMP  |
| Poliesportivo José Boscariol                       | 10,0000 FMP  |
| Centro Esportivo Prefeito Dorival Resende da Silva | 5,0000 FMP   |
| Quadra Esportiva João Ribeiro Gatto                | 5,0000 FMP   |
| Estádio Municipal Pedro Benedetti                  | 40,0000 FMP  |

TABELA II

PUBLICIDADE

| PRÓPRIOS MUNICIPAIS                    | PUBLICIDADE<br>VALOR / MÊS | PUBLICIDADE<br>VALOR / ANO |
|----------------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Poliesportivo Celso Daniel             | 100,0000 FMP               | 400,0000 FMP               |
| Poliesportivo Berenice Rumiko Endo     | 50,0000 FMP                | 200,0000 FMP               |
| Poliesportivo Fernando Conceição       | 50,0000 FMP                | 200,0000 FMP               |
| Ginásio Poliesportivo José Boscariol   | 50,0000 FMP                | 200,0000 FMP               |
| Ginásio Poliesportivo Atilio Damo      | 10,0000 FMP                | 100,0000 FMP               |
| Estádio Municipal Pedro Benedetti      | 200,0000 FMP               | 800,0000 FMP               |
| Campo Distrital "Rafael José da Silva" | 10,0000 FMP                | 100,0000 FMP               |
| Campo Distrital "Maria Célia de Souza" | 50,0000 FMP                | 200,0000 FMP               |
| Campo Distrital "José Pires de Arruda" | 50,0000 FMP                | 200,0000 FMP               |

TABELA III

SERVIÇOS DIVERSOS

| EVENTOS                                     | PUBLICIDADE<br>VALOR / ANO |
|---------------------------------------------|----------------------------|
| curso de iniciação esportiva                | gratuito                   |
| exame médico                                | gratuito                   |
| 2ª via de carteirinha                       | 2,0000 FMP                 |
| uso de energia elétrica excedente - por dia | 20,0000 FMP                |

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten marks: a checkmark and the number 2]*